PREFEITURA DE
XAXIM

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA GINÁSIO PEDRO IVO CAMPOS

XAXIM, MARÇO DE 2022.

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregues na execução do item.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra em questão refere-se a reforma dos banheiros, vestiários, salas, arquibancadas, quadra esportiva e cobertura do Ginásio Pedro Ivo Campos, conforme itens descritos em planilha orçamentária, localizado na Rua Antonio Cordenonsi Filho, esquina com a Rua Adolfo Lunardi e a Avenida Giácomo Lunardi– Bairro Alvorada – Xaxim – SC.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos e fiscalização da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 2,00x1,125m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada. Encaminhar para aprovação do fiscal da obra antes da instalação.

2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Deverão ser retirados em sua totalidade, revestimentos de pisos e parede, metais e louças sanitárias, luminárias e lâmpadas existentes nos banheiros, vestiários e salas do ginásio, conforme demonstrado em projeto. Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

Deve-se carregar, transportar e descarregar todo o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho locado na parte frontal da edificação. O ginásio deve ser entregue limpo e sem qualquer vestígio de entulho, lixo, material ou demolição.



Remoção de todo o revestimento cerâmico, louças e metais







Deverão ser removidas todas as portas internas



Nesse local deverá ser removida a porta e executado fechamento em alvenaria.





3. PISO

Após a remoção do revestimento cerâmico existente, deverá ser assentado novo piso cerâmico, do tipo antiderrapante, de dimensões mínimas de 45x45 cm, de lª qualidade, PEI 4, classe A. Antes de ser assentado, o piso deverá ser apresentado em número de 03 amostras ao Setor de Projetos e Engenharia para ser aprovado pela fiscalização, que poderá rejeitá-lo se não cumprir as especificações citadas, ficando a encargo desta, também, definir a cor e o layout (paginação) do piso.

No assentamento deverá ser observada a espessura das juntas, que obedecerão as orientações do fabricante do piso, e deverão ser uniformes, fazendo-se o uso de espaçadores plásticos.

As peças deverão ser recortadas com ferramentas especiais. Qualquer peça, que a critério da fiscalização for julgada defeituosa, mal recortada ou manchada, será rejeitada, mesmo que já estiver assentada. Para todos os revestimentos cerâmicos deverá ser utilizado rejunte epóxi.

Também deverá ser assentado rodapé cerâmico (altura de 7 cm), dimensões 45x45 cm em todas os ambientes em que houver piso cerâmico e não houver revestimento cerâmico nas paredes.

O assentamento de todos os revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90º, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo o espaço de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante. O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACII), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante. A argamassa colante deve ser aplicada de uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

Deverão ser executadas soleiras em granito, largura 15,0 cm e espessura 2,0 cm nas portas indicadas em projeto.

4. ÁREAS MOLHADAS – PAREDES - SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS

As áreas molhadas dos banheiros e vestiários receberão revestimento cerâmico, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos. As paredes receberão faixa de cerâmica 25x35cm nas cores a serem escolhidas pela fiscalização da obra, a altura de 1,60 m do piso conforme especificação de projeto. Nas demais áreas será executada pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, conforme esquema de cores aprovado pelo fiscal da obra.

Será utilizado rejuntamento epóxi com cor a ser definida pela P.M.X. Sugere-se a aplicação de cinza platina ou branco. Na sala A deverá ser retirada a porta existente e executada alvenaria para fechamento, após deve ser executado chapisco, reboco e pintura do local.

As paredes que apresentarem rachaduras deverão ser corrigidas com mão de obra adequada e o uso de massa única.

5. LUMINÁRIAS

As lâmpadas existentes nos banheiros, vestiários, e demais salas deverão ser trocadas por luminárias tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w. Deverão ser brancas, com luz branca fria e potência conforme especificado em projeto. Serão utilizadas as instalações elétricas existentes, sendo adicionadas novas lâmpadas para melhor iluminação conforme especificado em projeto.

6. BANHEIRO ACESSÍVEL

6.1 Acessibilidade

O banheiro acessível deve seguir a NBR 9050/2020, quando se tratar de altura de equipamentos, mobiliário, posicionamento e demais itens que impliquem na acessibilidade. Deverá ser alterado o local da porta existente, e instalada uma nova porta de 0,9x2,10m, com sentido de abertura para fora. Deverá ser executado contrapiso de 5cm no banheiro PNE para nivelar com o piso existente do ginásio e após instalar revestimento cerâmico 45x45 cm no piso e cerâmica 25x35 cm nas paredes, com altura de 1,60 m. O restante das paredes serão pintadas com tinta acrílica.

A tubulação de água fria deverá ser derivada da já existente no local, sendo o mesmo para tubulação de esgoto que será ligada na rede existente que seguirá até o sistema de tratamento de esgoto.

As instalações sanitárias deverão ser executadas com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetro variando de 50 a 100mm.

O lavatório será do tipo suspenso, com torneira de acionamento por alavanca. Serão instaladas barras de apoio para adaptação do banheiro. Consultar fiscal da obra para evitar divergências.

Barras de apoio conforme item 7.7.2.4;

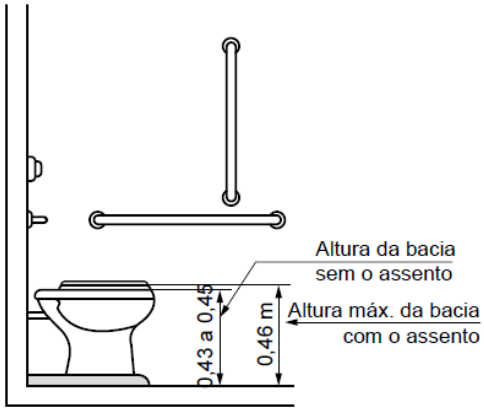
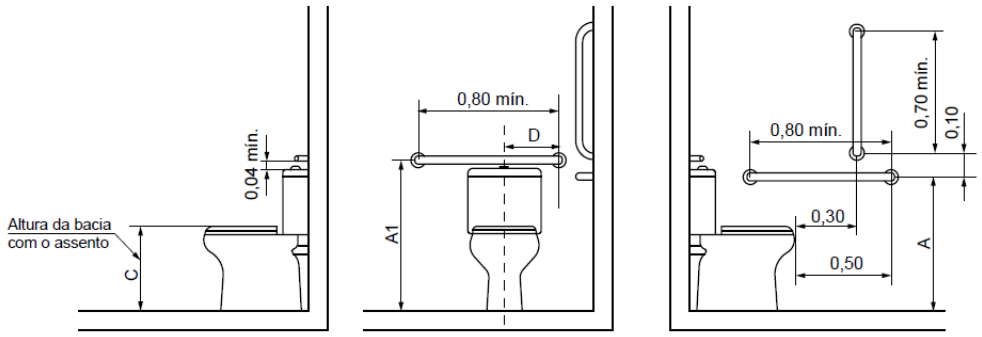


Figura 103 – Altura da bacia – Vista lateral

7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

A Figura 107 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.

Dimensões em metros

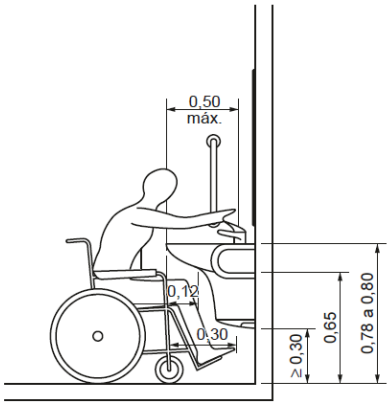


a) Vista lateral direita **b) Vista frontal** **c) Vista lateral esquerda**

Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa ou lavatório sobre tampo, dentro do sanitário ou boxe acessível, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária. Os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, conforme Figura 98, e na superfície superior de no máximo 0,80 m, exceto a infantil;



As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado conforme exemplos ilustrados nas Figuras 113, 114 e garantir as seguintes condições:

a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;

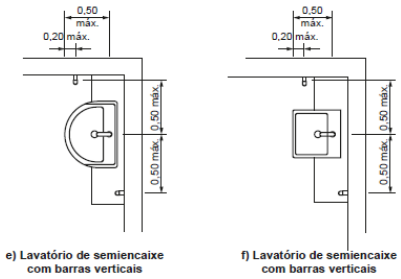
b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;

c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113;

d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;

e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);

f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.

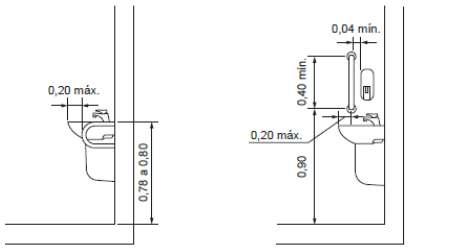


e) Lavatório de semiencaixe com barras verticais

f) Lavatório de semiencaixe com barras verticais

Figura 113 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior

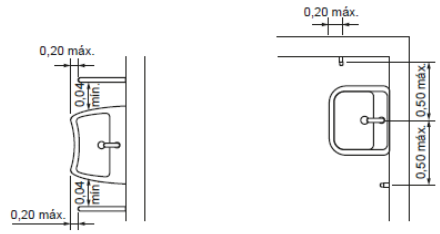
Dimensões em r



a) Vista lateral – Barra horizontal

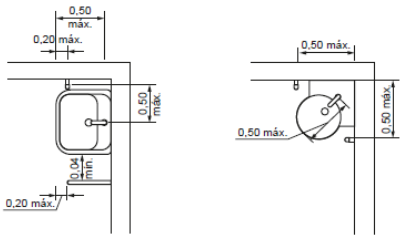
b) Vista lateral – Barra vertical

Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral



a) Barras horizontais

b) Barras verticais



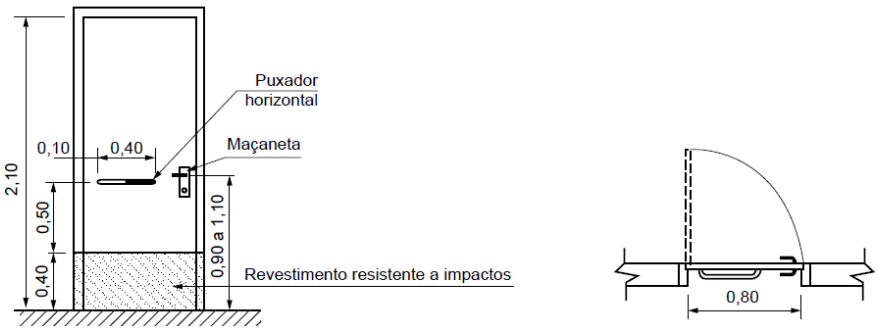
c) Barras horizontais e vertical

d) Lavatório de canto com barras verticais

Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, torneiras com sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes. Quando utilizada torneira com ciclo automático, recomenda-se com o tempo de fechamento de 10 s a 20 s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.

6.11.2.7 As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

Dimensões em metros



a) Vista frontal b) Vista superior

Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal

7. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas, dos mictórios e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças na cor branca. Os lavatórios suspensos acessíveis deverão ser instalados a 90cm do piso. Os vasos sanitários serão do tipo louça branca com caixa acoplada padrão médio.

Nos vestiários deverão ser trocados todos acabamento para registros dos chuveiros e ralos, que deverão ser em inox, quadrados. Em todos os chuveiros serão instalados saboneteira de parede e porta toalha em metal cromado.

Em todos os lavatórios deverão ser instalados saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reserva 800 a 1500 ml, e toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.

8. FORRO

Nos ambientes indicados em projeto, deverá ser removido o forro de PVC e de madeira e instalado novo forro em réguas de PVC, frisado, branco E= 10mm, inclusive estrutura de fixação. Deverá ser executado acabamento com roda-forro. Os forros de madeira existentes deverão receber pintura em verniz incolor – 2 demãos.

9. PORTAS

Deverão ser retiradas e trocadas todas as portas internas conforme indicado em projeto, serão instaladas novas portas de madeira semi-ocas (leve ou média), padrão popular, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. As novas portas devem receber pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético em madeira 2 demãos.

As portas externas existentes da copa/cozinha e da sala de reuniões deverão ser trocadas por portas de ferro de abrir, tipo grade com chapa, pintadas com tinta esmalte sintético brilhante, 2 demãos, na cor escolhida pela fiscalização da obra.

10. ARQUIBANCADAS

A arquibancada receberá em sua totalidade pintura acrílica para piso, duas demãos, cores a serem definidas pela fiscalização da obra. Antes da pintura deverá ser realizado o lixamento e limpeza de todo o piso. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

11. PINTURA DA QUADRA - EPOXI

Inicialmente será realizado o lixamento do piso para remoção da pintura existente e imperfeições. O piso deve estar com acabamento liso sem irregularidades antes de receber a pintura.

A pintura deverá ser executada apenas por profissionais de comprovada experiência, e o material de 1ª qualidade. As superfícies a serem pintadas devem ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam. As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca.

Deverá ser aplicada, antes da pintura, uma demão de primer epóxi no piso. Deverá ser realizada pintura epóxi no piso da quadra conforme especificado em projeto. Em todas as pinturas, o número de demãos deverá ser de no mínimo duas, ou suficiente para que proporcione um cobrimento ideal, de acordo com a fiscalização. Após o tempo de secagem da primeira demão será necessária a aplicação de uma enceradeira, com o disco de grão 24 e a posterior aspiração, com aspirador de pó, para a retirada de possíveis sujeiras da quadra. Posteriormente será aplicado à segunda demão de tinta epóxi em toda a área.

As cores deverão ser definidas pelo responsável da secretaria de esportes antes da execução da pintura. As faixas de demarcação das quadras será com tinta epoxi, com 5 cm de largura.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA

A impermeabilização deverá ser feita rigorosamente conforme orientação do fabricante, seguindo a NBR 9952/2014 UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA ANTIGRANIZO COM SUA ESTRUTURA CENTRAL EM POLIETILENO TERMOFUSIONADO, NA COR ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE, COLORIDA DE FÁBRICA, COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA GRANIZO.

Toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

12.1 – LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

Anteriormente à implantação da manta, deve-se garantir que a superfície esteja limpa, efetuando a limpeza de todas as áreas a serem impermeabilizadas.

12.2 - APLICAÇÃO DE PRIMER

O primer deve ser aplicado, após limpeza, da parte mais baixa até a parte mais alta da superfície, no sentido perpendicular da inclinação, conforme recomendação do fabricante.

12.3 - APLICAÇÃO DA MANTA

A aplicação da manta deverá seguir rigorosamente a NBR 9952/2014, a N35 e as instruções do fabricante. Deverá ser transpassada em 10 cm, de um rolo para outro. A instalação da manta deve ser iniciada de cima para baixo, sendo que se for necessária a execução de emendas, estas devem ser feitas na parte mais baixa do telhado. O acabamento será com tinta spray na cor da manta em todas as emendas. A cor deverá ser escolhida pela contratante.

12.4 - LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido o entulho ou detritos ainda existentes. Todas as instalações deverão ser testadas e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

12.5 - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

A empresa deverá oferecer um laudo técnico que a manta aplicada terá uma garantia mínima de 10 anos.

12.6 - SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas. Os equipamentos e ferramentas não poderão ser abandonados sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.

13. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda-corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, março de 2022.

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.04.01 08:59:05 -03'00'

Thaynara L. Verginassi

Eng. Civil – CREA 135239-5